



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

Rua Taiobeiras, 169 – Sevilha B, Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33858-480
Tel.: (31) 3627.2303 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 03 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes participarem, como voluntários, do Cerimonial das Colações de Grau e Cultos Ecumênicos das turmas formandas em 2016/2.

A **Comissão Institucional de Formatura do IFMG Campus Ribeirão das Neves** torna pública a oferta de vagas para estudantes participarem do Cerimonial das Colações de Grau e Cultos Ecumênicos das turmas formandas em 2016/2. As horas dedicadas a essa atividade serão computadas e, posteriormente, certificadas. Essas horas poderão ser computadas como horas de Atividades Complementares no 1º semestre de 2017, observadas as particularidades da Atividade Complementar previstas nos Projetos Pedagógicos de cada Curso.

1. Da inscrição:

- 1.1 A inscrição para participar como integrante do Cerimonial das Colações de Grau e Cultos Ecumênicos das turmas formandas em 2016/2 ocorrerá por meio de formulário a ser preenchido pelo discente na **Biblioteca**, no horário de 9 às 11 e de 12 às 20 horas.
- 1.2 O período de inscrição é de **13 a 16 de março** de 2017.

2. Das atribuições:

- 2.1 São atribuições dos membros da Cerimonial:
 - 2.1.1 Cumprir as atividades pertinentes à organização e perfeito andamento das cerimônias de formatura, como:
 - a) conferir a lista dos formandos presentes;
 - b) organizar a entrada dos formandos;
 - c) conferir a lista das autoridades;
 - d) reservar cadeiras para homenageados;
 - e) auxiliar na composição adequada da mesa de autoridades;
 - f) assessorar o mestre de cerimônias;
 - g) servir e repor água;
 - h) tirar fotos para ilustrar posterior publicação de notinha no site;
 - i) assessorar o pessoal do som;
 - j) organizar e supervisionar os espaços de cumprimentos após a cerimônia;
 - k) atender aos pedidos da Comissão Institucional de Formatura.
- 2.2 Os estudantes serão organizados em grupos de trabalho a serem definidos em reunião de planejamento agendada para o dia **22 de março**, quarta-feira, às 18 horas, no auditório do *campus*
- 2.3 É obrigatória a presença nas reuniões de preparo anteriores aos eventos.

3. Das datas e locais dos eventos

Os eventos de formatura do 1º semestre de 2017 são:

- 3.1 Culto Ecumênico da turma de Tecnologia em Processos Gerenciais: dia 24 de março, sexta-feira, às 20 horas, no auditório do campus.
- 3.2 Colação de Grau da turma de Tecnologia em Processos Gerenciais: dia 25 de março, sábado, às 20 horas, no auditório do campus.
- 3.3 Colação de Grau das turmas dos cursos Técnicos Sequenciais em Administração e Logística: dia 8 de abril, sábado, às 19 horas, no auditório do Caic.

4. Da certificação das horas complementares

- 4.1 As atividades complementares serão computadas por grupo, conforme a pontuação a seguir:

GRUPO I: Participação no Cerimonial do Culto do dia 24 de março de 2017: 04 horas complementares.

GRUPO II: Participação no Cerimonial da Colação de Grau do dia 25 de março de 2017: 05 horas complementares.

GRUPO III: Participação no Cerimonial da Colação de Grau do dia 08 de abril de 2017: 05 horas complementares.

- 4.2 As pontuações computadas como atividade complementar poderão ser cumulativas a depender da quantidade de eventos em que o discente integrou o Cerimonial. A essa pontuação serão acrescidas as horas dedicadas a reuniões de planejamento (2 horas por reunião).

5. Das vagas

- 5.1 O número total de vagas será de 16 estudantes e serão distribuídos da seguinte forma:

GRUPO I: Participação no Cerimonial do Culto do dia 24 de março de 2017: 4 discentes

GRUPO II: Participação no Cerimonial da Colação de Grau do dia 25 de março de 2017: 6 discentes

GRUPO III: Participação no Cerimonial da Colação de Grau do dia 08 de abril de 2017: 06 discentes

6. Do processo seletivo:

- 6.1 A lista de inscritos será disponibilizada no dia **17 de março** nos murais do *campus* e no site www.ifmg.edu.br/neves ou via e-mail institucional.
- 6.2 A seleção dos discentes participantes compete aos membros já constituídos da Comissão Institucional de Formatura do *Campus*.
- 6.3 A Comissão Institucional de Formatura realizará o processo de seleção de discentes no dia **20 de março** por meio de entrevista, que pode ser individual ou em grupo, dependendo do número de inscritos. O local do processo seletivo será na sala 10 do *campus* às 18 horas.
- 6.4 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos: i) disponibilidade, ii) exposição de interesse, desenvoltura e envolvimento (avaliado durante a entrevista), e iii) longevidade no curso.
- 6.5 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior idade.
- 6.6 A lista com os classificados será disponibilizada no dia **21 de março** nos murais do

campus e no site www.ifmg.edu.br/neves ou via e-mail institucional.

6.7 Os aprovados e classificados participarão de uma reunião de planejamento do trabalho do Cerimonial no dia **22 de março**, quarta-feira, às 18 horas, no auditório do *campus*. **A participação nessa reunião é obrigatória para a garantia da vaga.**

7. Das disposições gerais:

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

7.2 O candidato que se inscrever e não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer momento, mesmo após a divulgação do resultado da seleção.

7.3 Os discentes integrantes do cerimonial deverão se apresentar no dia e local do evento com um mínimo de **duas horas** de antecedência para receber instruções e preparar o ambiente em que ocorrerá a cerimônia.

7.4 O exercício da Atividade Complementar é voluntário, não gerando pagamento de bolsas.

7.5 O desenvolvimento da Atividade Complementar poderá ser cancelado nas seguintes situações:

- a) Solicitação da Comissão, mediante justificativa e comunicação formal.
- b) Por baixo desempenho, infrequência e abstenção do aluno nas atividades solicitadas, conforme acompanhamento.

7.6 Ao final da atividade, em momento posterior aos eventos de formatura, o aluno fará jus à declaração de participação expedida pela Comissão Institucional de Formatura do *campus*.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional de Formatura do *campus* Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 10 de março de 2017.



Charles Martins Diniz

Diretor-Geral "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ribeirão das Neves.

ANEXO

Calendário de seleção

Inscrições	de 13 a 16 de março
Divulgação da lista de inscritos	17 de março
Entrevista	20 de março
Divulgação do Resultado	21 de março
Reunião de planejamento (participação obrigatória)	22 de março